



**Edital PRPG 23/2021, de 17/04/2021**

**Chamada para Alunas de Pós-graduação da USP para o Programa Especial PAE – Mães Pesquisadoras Edição 2 - Estágio Supervisionado**

Considerando ponderações de Representantes Discentes em diferentes colegiados e a Covid-19, a Pró-reitoria de Pós-graduação da Universidade de São Paulo, torna público que estarão abertas, de 17 a 25/04/2021, as inscrições para a Chamada de Alunas de Pós-graduação da USP para o Programa Especial PAE – Mães Pesquisadoras Edição 2.

O PAE é regulamentado pela Portaria GR 3588 de 10 de maio de 2005, alterada pelas Portarias 4391 de 03 de setembro de 2009 e 4601 de 19 de novembro de 2009, sendo seu objetivo aprimorar a formação do(a) pós-graduando(a) para a atividade didática de graduação. O Programa Especial PAE – Mães Pesquisadoras destina-se exclusivamente a alunas de Pós-Graduação matriculadas na Universidade de São Paulo nos cursos de mestrado e doutorado.

**1. OBJETIVOS**

O objetivo deste edital é aperfeiçoar a formação de alunas/mães de pós-graduação para que permaneçam desenvolvendo com qualidade suas atividades de pesquisa que foram prejudicadas pela pandemia. Neste sentido, a PRPG informa a oferta de 79 (setenta e nove) bolsas exclusivas para alunas USP no Programa Especial PAE – Mães Pesquisadoras durante o 1º semestre de 2021. Esta proposição foi aprovada pela Comissão Central do PAE.

**2. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS:**

- 2.1 Exercer função contínua de cuidado familiar: ser mãe, ter a guarda, ser responsável pelo cuidado de familiares ou estar gestante.
- 2.2 Estar regularmente matriculada, ativa, na Pós-graduação da USP, durante todo o período do estágio supervisionado em docência.
- 2.3 Não ter vínculo empregatício vigente com a USP.
- 2.4 Ter renda familiar per capita de até 2 salários mínimos.
- 2.5 Conta corrente do Banco do Brasil da qual a bolsista seja a primeira titular e esteja vinculada ao seu CPF, deverá ser informada dentro do período de 26/04/2021 a 31/05/2021.

**Rua da Reitoria, 374 – 4º andar**  
**São Paulo – SP 05508-220**  
**Tel.: 55 (11) 3091 - 3266**  
**[prpg@usp.br](mailto:prpg@usp.br) - [www.usp.br/prpg](http://www.usp.br/prpg)**



2.6 Não estar realizando o estágio supervisionado em docência do PAE, referente ao 1º semestre de 2021, com auxílio financeiro.

### 3. INSCRIÇÃO:

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online disponível no sítio <https://forms.gle/VemTuHAirujLFg758>, devendo a aluna utilizar seu e-mail institucional para acessá-lo. A PRPG disponibilizará um espaço para divulgação de disciplinas que estejam de acordo com este edital e aptas a receberem as alunas PAE no sítio <http://www.prpg.usp.br/pt-br/pae/mães-pesquisadoras>. As disciplinas de graduação podem alternativamente serem cadastradas para busca pelas candidatas no link: <https://forms.gle/FErMMW6oFJ7kEKYJ9>.

Poderão se candidatar para participar do programa, alunas regularmente matriculadas, ativas, em programas de pós-graduação stricto sensu, curso de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado ou Doutorado Direto da USP, com anuência do(a) orientador(a), que preencham os critérios discriminados no item 2 deste edital. Candidatas contempladas como voluntárias da modalidade PAE de ampla concorrência podem se candidatar às bolsas desta edição, inclusive na mesma disciplina, contanto que se transfiram daquela modalidade caso sejam contempladas.

Deverá ser identificada a disciplina que o estágio será realizado com a concordância do(a) docente ministrante, o qual será o(a) supervisor(a) da aluna durante o estágio, e inserção do plano de trabalho formulado por ambos.

As anuências do(a) orientador(a) e do(a) supervisor(a) deverão ser efetuadas por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/L9DEeTzDDzUCzWyK9>, devendo o docente acessá-lo utilizando seu e-mail institucional. Para qualquer dificuldade de acesso, o docente deverá enviar uma mensagem para o e-mail [pae@usp.br](mailto:pae@usp.br) também por meio de seu e-mail institucional.

Informações inverídicas serão consideradas infrações graves e sujeitas a penalidades, inclusive a interrupção da bolsa a qualquer tempo.



#### **4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

Caso o número de inscrições seja maior que 79, a classificação será realizada considerando sucessivamente os 4 critérios abaixo (1 a 4). Em cada critério também serão utilizados os fatores identificados por letras para a classificação, na sequência de a até d, incluindo c1 a c4.

##### **1. Ser mãe, ou ter a guarda de criança menor de 2 anos na data de publicação deste edital.**

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data da publicação (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

##### **2. Ser mãe, ou ter a guarda de uma ou mais crianças menores que 14 anos na data de publicação deste edital.**

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data da publicação (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

##### **3. Ser mãe, ou ter a guarda, ou estar gestante na data de publicação deste edital.**

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data da publicação (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

##### **4. Ser responsável pelo cuidado de familiares na data de publicação deste edital.**

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data da publicação (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: d1- PPI, d2- deficiência física, d3- imigrantes e d4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.



É total responsabilidade da candidata preencher os dados corretamente e a submissão dos documentos comprobatórios, ficando ela responsável por eventuais prejuízos causados por erro no preenchimento de dados.

## **5. ATIVIDADES:**

Quanto a Etapa de Preparação Pedagógica, ponderando a pandemia Covid-19 e a situação vivenciada pela alunas/mães, além de disciplinas aprovadas pela Comissão Central do PAE já cursadas, serão aceitas para inscrição as disciplinas que sejam cursadas concomitantemente com o estágio supervisionado, desde que estejam relacionadas no site <http://www.prrg.usp.br/pt-br/pae/etapa-de-preparacao-pedagogica/disciplinas-credenciadas>, ou a disciplina oferecida pela PRPG, DPG-5004 - Docência no Ensino Superior: Uma Primeira Aproximação I.

Para as atividades do estágio em docência, serão considerados o teto de quatro horas semanais, a serem desenvolvidas em modo remoto, de acordo com a determinação do Grupo de Trabalho do Plano de Readequação do Ano Acadêmico (GT PRAA), sendo desenvolvidas no período de 03/05/2021 a 30/09/2021.

Ao final do estágio, o relatório de estágio da aluna e a ficha de avaliação do(a) supervisor(a) deverão ser encaminhados para análise da Comissão Central do PAE no máximo 15 dias após o término do estágio, esta condição é essencial para a emissão do Certificado. As instruções de envio, o modelo do relatório de estágio e da ficha de avaliação estarão disponíveis no site: <http://www.prrg.usp.br/pt-br/pae/mães-pesquisadoras>.

Toda comunicação durante o estágio será realizada pelo e-mail institucional da aluna, devendo esta acessá-lo pelo menos 1 vez por semana.

## **6. DAS VAGAS E BOLSAS:**

Para este edital, são destinadas 79 (setenta e nove) bolsas no valor de R\$ 685,90 mensais, por 5 meses.

As alunas selecionadas deverão informar a conta bancária até o dia 30/05/2021, por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/LZYhPuqSLHXKbXyAA> e no dia 07/05/2021 receberão o termo de compromisso em seu e-mail institucional juntamente com as instruções para seu envio assinado que deverá ocorrer até o dia 10 de maio.

**Rua da Reitoria, 374 – 4º andar**  
**São Paulo – SP 05508-220**  
**Tel.: 55 (11) 3091 - 3266**  
**[prrg@usp.br](mailto:prrg@usp.br) - [www.usp.br/prrg](http://www.usp.br/prrg)**



O pagamento será efetuado conforme confirmação de frequência realizada pelo(a) supervisor(a) sempre dos dias 21 a 30 de cada mês por meio do formulário online: <https://forms.gle/eqekcM85RGeXFgEf9> .

#### 7. CRONOGRAMA:

Atividade	Cronograma
Divulgação do Edital	17/04/2021
Período para inscrição	17/04 a 25/04/2021
Divulgação da lista das habilitadas	27/04/2021
Período de recurso*	De 28/04/2021 até 29/04/2021
Divulgação do resultado Final	03/05/2021
Início das atividades	Maio/2021

\* Os recursos deverão ser encaminhados através do formulário que está disponível no link: <https://forms.gle/wNLviLRxbjkXqNj58>

#### 8. DESLIGAMENTO/ALTERAÇÕES:

O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso na USP.
- Entrada em licença maternidade durante o estágio PAE.
- Solicitação da aluna de pós-graduação.
- O descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.
- A não apresentação ou reprovação de relatório(s).

Alunas que venham a ser selecionados para o programa e que percam o vínculo com a USP, seja por desligamento do programa, trancamento de matrícula ou defesa de sua dissertação/tese, durante o período de vigência do mesmo, terão sua participação e a bolsa encerradas.

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar  
São Paulo – SP 05508-220  
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266  
[prpg@usp.br](mailto:prpg@usp.br) - [www.usp.br/prpg](http://www.usp.br/prpg)



Em caso de recebimento do auxílio financeiro mensal após a ocorrência dos fatos deverão os respectivos valores serem devolvidos à Universidade. Cabe as alunas selecionadas informar e ter a anuência da agência de fomento (em caso de bolsa) ou doutra fonte de recurso da participação neste edital.

#### **9. DIVULGAÇÃO:**

A PRPG divulgará todas as publicações sobre esta chamada na página <http://www.prpg.usp.br/pt-br/pae/mães-pesquisadoras>, assim como disponibilizará os formulários e documentos mencionados neste edital no mesmo site para maior comodidade.

#### **10. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Para este processo seletivo, será criado um comitê de seleção e acompanhamento, indicado pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, composto por:

Duas orientadoras de Programas de Pós-graduação da USP.

Duas representantes da APG USP.

Uma representante do Escritório USP Mulheres.

Esta comissão analisará e decidirá sobre situações não previstas neste edital.

#### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição da candidata implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Publique-se,

Carlos G. Carlotti Jr.

Pró-reitor de Pós-graduação da USP